



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 521/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, firmado pela empregada pública municipal em 24 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.798/2019, de 05 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de Demissão Voluntária – PDV no Poder Executivo do Município de Bento de Abreu;

CONSIDERANDO que a demissão voluntária não acarretará prejuízo ao erário público;

RESOLVE:

Art. 1º **DEFERIR** o requerimento apresentado e **RESCINDIR** o contrato de trabalho da Sra. **CELIA MARIA CORREIA MARTINS**, matrícula nº 27, a partir de 31 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 29 DE MAIO DE 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada e arquivada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal